



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº213 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a dispensabilidade momentânea do serviço prestado pelo servidor.

Considerando a economia de recursos públicos.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR ROGÉRIO RAIMUNDO PEREIRA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 202/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certo, que a portaria 213/11, publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30.11.11.
Carla B. 090.057.156-00
ASSINATURA

